

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO Nº 01/2017
(INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018)

O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná (PPGMADE/UFPR), daqui pra frente denominado Programa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- O Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- As normas internas do PPGMADE/UFPR; e
- A Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

RESOLVE: estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e desenvolvimento, na forma deste Edital.

**ATENÇÃO: Os cursos de Mestrado e Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento da UFPR são interdisciplinares, portanto são abertos a candidatos provenientes de todas as áreas do conhecimento.
Se aceita a inscrição de candidatos estrangeiros residentes e não residentes no Brasil.**

1- DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º. Aplica-se este edital ao processo de seleção para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná, daqui pra frente denominado Programa, para o ingresso no primeiro semestre de 2018.

2- DAS VAGAS

Art. 2º. Serão ofertadas **21 vagas para Mestrado e 30 vagas para Doutorado**, distribuídas entre as abordagens de pesquisa do Programa, como detalhado no **Anexo I** deste Edital.

§ 1º A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital sendo que os mesmos serão distribuídos por abordagem/tema de pesquisa segundo a oferta específica, começando com aqueles melhor classificados em cada uma.

§ 2º Esse limite foi definido segundo a capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente (detalhado no site do Programa), e a disponibilidade de espaço e infraestrutura, conforme as normativas da CAPES e a Resolução 32/17-CEPE.

§ 3º Os candidatos aprovados que eventualmente excedam o número de vagas ofertadas na abordagem de pesquisa indicada como de sua preferência no ato da inscrição, poderão, a critério da Comissão de Seleção, ser convidados a ocupar eventuais vagas remanescentes em outras abordagens, seguindo a ordem de sua classificação na abordagem/tema de pesquisa de origem e, caso aceitem, deverão documentar seu consentimento por escrito.

§ 4º Candidatos aprovados ainda excedentes depois desse processo poderão, a critério da Comissão de Seleção, ficar numa lista de espera por um período de até 60 dias após o início do curso, para suprir vagas por eventuais casos de desistência, seguindo a ordem de sua classificação por abordagem de pesquisa.

§ 5º Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Programa poderá, segundo a conveniência do Programa, optar por autorizar novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

§ 6º O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

Art. 3º. Somente ingressarão no Programa os candidatos **aprovados e classificados**.

3- DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma abordagem/tema de pesquisa de sua preferência.

Art. 5º. As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante no item 7-Cronograma, deste Edital.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

- para Mestrado: [AQUI SITE](#)

- para Doutorado: [AQUI SITE](#)

§ 2º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º O Programa não se responsabiliza pela internet, pelo sistema ou por qualquer um dos meios eletrônicos que, eventualmente, apresentem mal funcionamento.

Art. 6º. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá inserir no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA) os seguintes documentos, em pdf:

- a. **Uma foto do candidato** 3x4 recente, colorida, fundo branco e liso, com vista frontal do rosto, enquadrando o mesmo, sem portar acessórios (como touca, boné, chapéu, nem nenhum tipo de óculos), em formato JPG;
- b. **Cópias simples dos documentos pessoais** (juntas no mesmo arquivo de pdf):
 - a. carteira de identidade civil (RG), frente e verso; e
 - b. CPF, frente e verso; ou
 - c. se for estrangeiro, cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) (frente e verso), ou da folha de identificação do passaporte vigente.

NOTA: Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97.

- c. **Carta de apresentação pessoal do candidato** escrita com até quatro laudas de extensão (letra Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5), que explique: (i) o interesse do candidato em realizar o programa; (ii) a preferência manifesta por uma das abordagens/temas de pesquisa (Anexo I); (iii) antecedentes de pesquisa e/ou atuação em questões socioambientais; (iv) experiência de trabalho coletivo e/ou interdisciplinar; e (v) a disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso e de recursos financeiros para sua manutenção, caso não exista oferta ou oferta suficiente de bolsas;
- d. **Histórico escolar de graduação** em pdf;
- e. **Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão da graduação**, em pdf. NOTA: os candidatos ao Mestrado que ainda não tenham o diploma podem apresentar declaração de estar cursando o último período do Mestrado, emitida pela Instituição onde o cursa;
- f. **Histórico escolar de mestrado (para inscrição no Doutorado)**, em pdf;
- g. **Cópia do diploma de Mestre**, em pdf, ou documento comprobatório (Parecer e/ou Ata da Defesa) de Defesa da Dissertação de Mestrado Acadêmico, recomendado pela CAPES no período de sua realização. NOTA: Caso o candidato não tenha esses documentos, será aceita declaração de provável concluinte do Mestrado especificando essa condição apenas para fins de inscrição e participação no processo seletivo;
- h. **Cópia do Currículo Lattes** (Plataforma CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>), atualizado dentro da data do período de inscrição e **Documentação comprobatória** do que consta nele correspondente aos últimos 5 anos, disposta na mesma sequência, num único pdf. NOTA: as atividades ou produtos de dito período não documentados não serão considerados aos fins da avaliação;
- i. **Comprovantes de suficiência em língua estrangeira moderna**, de acordo com o nível do curso e a língua materna, em um pdf. Para candidatos cuja língua materna seja o Português, exige-se a demonstração de suficiência em uma língua estrangeira, para o nível de Mestrado, e em duas línguas estrangeiras, para o nível de Doutorado. Para candidatos estrangeiros cuja língua materna seja diferente do Português, exige-se a demonstração de proficiência em Língua Portuguesa, e de suficiência em mais uma língua para o nível de Doutorado, além de sua língua materna¹.

¹ Entende-se por teste de suficiência ou proficiência em língua estrangeira o exame realizado com o objetivo específico de verificar se o discente é suficiente ou proficiente em leitura e interpretação de textos científicos, artísticos ou culturais na referida língua (Art. 48, Inciso 1 da resolução N° 32/17 CEPE)

j. Especificações:

- (i) As línguas estrangeiras que são aceitas para admissão ao PPGMADE são: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão;
- (ii) Os exames de suficiência em Línguas Estrangeiras e de Proficiência em Língua Portuguesa, deverão ser realizados e aprovados antes do processo seletivo, no período dos ÚLTIMOS CINCO ANOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, antecedência a ser comprovada no certificado apresentado;
- (iii) Aceitar-se-ão certificados emitidos pelo DELEM – Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UFPR assim como por Departamentos de Línguas ou semelhantes, vinculados a Instituições Públicas de Ensino Superior, devidamente registradas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil, e de instituições privadas de ensino de línguas, tais como a Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, o Centro Cultural Brasil- Estados Unidos de Curitiba, a Aliança Francesa, o Instituto Goethe, o Instituto Cervantes, o Centro de Cultura Brasil-Espanha, e o Instituto Italiano de Cultura;
- (iv) Serão também aceitos o Certificado de aprovação do *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (*score* mínimo de 450 - *paper-based, web-based* ou equivalente), *International English Language Test* – IELTS (faixas de 5 a 9), *Preliminary English Test* – PET ou *First Certificate in English* (FCE) (Universidade de Cambridge, UK, ambos aplicados no Brasil).

NOTA: É de inteira responsabilidade de o candidato garantir que as imagens da documentação inserida no sistema estejam legíveis para a Comissão Avaliadora. Em nenhuma hipótese será permitida a substituição posterior de documentação com cópia de baixa nitidez por cópias com maior nitidez. Assim, sugere-se aos candidatos utilizarem preferencialmente digitalizadores (scanners) para gerar as cópias e não fotografias obtidas a partir de celulares, por exemplo. A documentação que não apresentar nitidez adequada para avaliação, não será considerada, invalidando a atividade que pretendia comprovar.

4- DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores membros do Programa e designada pelo Colegiado do Programa.

Art. 8º. Quando necessário, a Comissão de Seleção designará os professores do programa que comporão as bancas nas diferentes etapas do processo seletivo.

Art. 9º. Preferencialmente, a correção das provas discursivas será feita por, ao menos, 2 (dois) examinadores e será adotado o sistema *blind review*. NOTA: Havendo disparidade maior que 40% entre as notas finais desses examinadores será designada a correção por um terceiro examinador.

Art. 10º. As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor ou terceiro que, em relação ao candidato: (i) seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; (ii) esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; (iii) tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau; e (iv) tenha tido alguma relação de orientação ou coautoria de trabalhos acadêmicos com algum dos candidatos.

§ 1º O servidor ou terceiro nomeado para integrar a banca examinadora deverá comunicar, por escrito, eventual impedimento ou suspeição à Comissão de Seleção.

§ 2º O servidor ou terceiro nomeado para integrar a banca examinadora deverá declarar por escrito que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de impedimento e suspeição mencionadas no caput.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11º O processo de seleção para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa será dividido em **duas etapas**, que serão conduzidas pela Comissão de Seleção e executadas pelas bancas examinadoras por ela nomeadas.

Art. 12º. A **primeira etapa** do processo de seleção consistirá de uma prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo estará relacionado à Área de concentração do Programa (Meio Ambiente e Desenvolvimento) e aos enfoques/temas específicos constantes no **Anexo I** deste Edital.

§ 1º A prova será composta de **até três** questões (ou temas) discursivas.

§ 2º Os critérios a serem avaliados e sua respectiva pontuação estão discriminados no **Anexo III** deste Edital.

§ 3º O resultado desta etapa será divulgado no site do PPG e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos e/ou estarão disponíveis na Secretaria do Programa;

- § 4º Serão considerados habilitados para a segunda etapa aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez inteiros);
- § 5º Os candidatos estrangeiros que residam fora do Brasil, aos efeitos de realizar a prova escrita deverão indicar, com duas semanas de antecedência, mediante mail dirigido à Secretaria do Programa, uma instituição de ensino superior pública, devidamente habilitada pelo Ministério de Educação do seu país (ou similar), e o contato de um professor da mesma que se possa responsabilizar de aplicar a prova de forma simultânea à que será realizada na UFPR, em similares condições e exigências, e, uma vez finalizada, será responsável de escanear a prova escrita e de enviá-la ao mail da Secretaria do Programa.

Art. 13º. A **segunda etapa** do processo de seleção, também de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação do CV Lattes, a análise da carta de intenção e exame oral perante banca examinadora nomeada pela Comissão de Seleção.

- § 1º A segunda etapa terá a seguinte pontuação máxima: Currículo Lattes = 4,00; Carta de Intenção = 1,00; Exame oral = 5,00; Total da segunda etapa = 10,00.
- § 2º Para cada um desses três componentes da segunda etapa, estão definidos os critérios a serem avaliados e sua respectiva pontuação no **Anexo III** deste Edital.
- § 3º A Comissão de Seleção divulgará antecipadamente a escala das arguições orais.
- § 4º Em relação ao exame oral, os integrantes da banca examinadora atribuirão, individualmente, nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será feita a média aritmética das notas atribuídas para definir a nota final desse componente.
- § 5º Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil farão o exame oral via Skype, sendo que os mesmos deverão informar dos seus endereços de Skype em comunicação por mail com a Secretaria do Programa. A hora deverá ser marcada de comum acordo o dia 15/03/2018, em horário hábil, e será realizado o dia 16/03/2018, dentro do período previsto para os exames.
- § 6º A partir dos resultados dos 3 componentes da segunda etapa, se ponderarão os mesmos segundo a proporção estabelecida no parágrafo 1º deste artigo, resultando a nota final da etapa com valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que serão considerados aprovados aqueles que obtenham nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Art. 14º. O exame ou arguição oral será registrado em gravação de áudio que permita sua posterior reprodução para fins de disponibilização aos candidatos.

Art. 15º. A partir dos resultados das duas fases descritas será feita a média aritmética das pontuações obtidas nelas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), e classificados aqueles aprovados que ocupem as vagas oferecidas seguindo a ordem das notas, da mais alta à mais baixa, até atingir o máximo determinado no **Artigo 2º** deste Edital e detalhado no **Anexo I**.

- § 1º Os candidatos que tenham obtido nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na média final e que não alcançaram a classificação até o limite de vagas indicado no **Art. 2º** deste Edital serão considerados aprovados e não classificados.
- § 2º A banca examinadora poderá considerar um número de candidatos classificados **menor** do que o número de vagas estabelecido neste Edital.

§ 3º O resultado desta etapa será divulgado em data determinada no item Cronograma deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º A atribuição de notas poderá ser fracionada.

Art. 17º Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa, e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

Art. 18º Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (i) Maior nota na primeira etapa; (ii) Maior nota na segunda etapa; e (iii) Candidato com a menor idade.

Art. 19º É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as suas fases.

Art. 20º Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado do Programa na data informada pela Secretaria do Programa, constante ao item Cronograma deste Edital. A não realização da matrícula no prazo implica a perda da vaga.

Art. 21º Os candidatos não aprovados ou não classificados em cada etapa do processo de seleção poderão interpor recurso administrativo.

§ 1º O prazo para interposição de recurso contra os resultados preliminares será de 02 (dois) dias e começará a contar a partir da divulgação do resultado de cada etapa.

§ 2º O protocolo deverá ser realizado na Secretaria do Programa, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório.

§ 3º As datas de divulgação dos resultados preliminares e os prazos para interposição de recursos serão divulgados no Cronograma deste Edital.

Art. 22º Os candidatos não aprovados ou não classificados em cada etapa do processo de seleção poderão solicitar vista das suas próprias folhas de respostas, ficha de avaliação, gravação de entrevista ou arguição oral (ou de qualquer outro meio em que se tenha materializado o desempenho do candidato) em até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado daquela etapa.

§ 1º O protocolo da solicitação deverá ser realizado na Secretaria do Programa, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 23º Não existe garantia de disponibilidade de bolsas para os alunos que ingressarão em 2018. Caso o Programa disponha ou venha a dispor de bolsas para estes alunos, as mesmas serão distribuídas mediante critério estritamente acadêmico, considerando a ordem de prelação determinada pelas notas finais obtidas no processo de seleção.

Art. 24º Na data estabelecida pelo Cronograma para a publicação do **Resultado Final** deverão ser divulgados os resultados definitivos, além da listagem com a condição de classificação e aprovação dos candidatos e suas respectivas pontuações.

7. DO CRONOGRAMA

O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

ETAPAS	DATAS
1. INSCRIÇÕES (por internet no sistema SIGA)	21/12/2017 a 23/02/2018
2. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	Até 12:00 hs do 28/02/2018
3. EVENTUAIS APRESENTAÇÕES DE RECURSOS RELATIVOS A INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	Até 12:00 do 02/03/2018
4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES APOS RECURSOS	Até 17:00 hs do 02/03/2018
5. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (local será anunciado no dia 02/03/2018).	05/03/2018, 8:30 hs a 12:30
6. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	07/03/2018, até 12:00 hs
7. EVENTUAIS APRESENTAÇÕES DE RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA	Até 12:00 hs do 09/03/2018
8. RESULTADO DA PROVA ESCRITA APOS RECURSOS	Até 17:00 do 09/03/2018
9. EXAME ORAL (ARGUIÇÃO SOBRE CV E CARTA DE INTENÇÃO) (locais a serem anunciados até dia 14/03)	15/03 E 16/03/2018, 9:00 a 17:00
10. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CV, A CARTA DE APRESENTAÇÃO E O EXAME ORAL	19/03/2018 Até 17:00 hs
11. EVENTUAIS APRESENTAÇÕES DE RECURSOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DO CV, A CARTA DE APRESENTAÇÃO E O EXAME ORAL	21/03/2018, Até 17:00hs
12. RESULTADOS DEFINITIVOS DA AVALIAÇÃO DO CV, DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DO EXAME ORAL	22/03/2018, Até 12:00
13. RESULTADOS PRELIMINARES FINAIS (MÉDIA ITENS 8 E 12)	22/03/2018, Até 12:00
14.	
15. EVENTUAIS APRESENTAÇÕES DE RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS PRELIMINARES FINAIS	Até 12:00 do 26/03/2018
16. RESULTADOS DEFINITIVOS FINAIS HOMOLOGADOS PELO COLEGIADO	Até 12:00 do 26/03/2018
17. REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA	02/04/2018, 8:00 a 16:00
18. EVENTUAIS ENTREGAS DE ATAS DE DEFESA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (TCC) E DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	02/04/2018, 8:00 a 16:00

NOTAS:

- (i) Todas as provas presenciais serão realizadas no Setor de Ciências Agrárias da UFPR, em salas a serem divulgados nas datas definidas.
- (ii) No caso de candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil, a prova escrita se realizará numa IES devidamente habilitada pelo Ministério de Educação nacional (ou equivalente) sob supervisão de professor da instituição, previamente acordada. Já o exame oral será realizado mediante Skype, coordenado previamente com o candidato.
- (iii) Todos os resultados serão divulgados cumulativamente no site do PPG e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos e/ou estarão disponíveis na Secretaria do Programa.
- (iv) Eventuais recursos devem ser apresentados pessoalmente na Secretaria do PPGMADE.

**ANEXO I- VAGAS OFERECIDAS POR TEMAS/LINHAS E ABORDAGENS
ESPECÍFICOS DE PESQUISA E EMENTAS RESPECTIVAS**

I.1 VAGAS OFERECIDAS

As vagas oferecidas pelo PPGMADE no presente Edital (2017) para Mestrado e Doutorado se distribuem por tema/linha de pesquisa, e, dentro destes, por subtemas/abordagens específicos, segundo tabela abaixo:

TEMA/LINHA 1: ABORDAGENS ESPACIAIS DA QUESTÃO MA&D		
ABORDAGENS ESPECÍFICOS	MESTRADO	DOCTORADO
1.1. RURAL	05	05
1.2. URBANO	02	04
1.3. COSTEIRO	05	06
SUB-TOTAL	12	15
TEMA/LINHA 2: ABORDAGENS TEMATICOS TRANSVERSAIS DA QUESTÃO MA&D		
ABORDAGENS ESPECÍFICOS		
2.1. EPISTEMOLOGIA AMBIENTAL	02	06
2.2. ECOSSOCIOECONOMIA	01	03
2.3. COMUNICAÇÃO AMBIENTAL	02	02
2.4. DIREITO SOCIOAMBIENTAL	02	02
2.5. POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	02	02
SUB-TOTAL	09	15
TOTAL	21	30

NOTA: No **Anexo II** se disponibiliza bibliografia relativa à Área de Concentração do Programa (Meio Ambiente e Desenvolvimento) e aos enfoques/temas específicos do programa.

I.2 EMENTAS DOS TEMAS/LINHAS E ABORAGENS ESPECÍFICOS DE PESQUISA

<p>1. ABORDAGENS ESPACIAIS DA QUESTÃO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO Este tema/linha de pesquisa se ocupa da abordagem espacial da questão Meio ambiente & Desenvolvimento, focando os espaços rurais, urbanos e costeiros, como objetos de estudo específicos historicamente construídos, mas também buscando compreender de forma interdisciplinar suas relações, superposições, e fronteiras relativas, assim como as totalidades dinâmicas que os imbricam.</p>	
Abordagens Específicas	Ementas
1.1 Rural	Alternatividades socioeconômicas e ambientais nos territórios rurais. Práticas e processos socioculturais e econômicos em Agroecologia, e sistemas de produção de base ecológica. Ressignificação de formas de cooperação e movimentos socioambientais em territórios rurais. Processos e dinâmicas de desenvolvimento nos territórios rurais. Atores e novos atores no mundo rural. Reconfiguração de espaços e ruralidades. Campesinato e agricultura familiar.
1.2 Urbano	Estudo do ambiente urbano: problemática e desafios. Espaço, estrutura e dinâmicas urbanas. Impactos socioambientais da urbanização. Risco, vulnerabilidade e resiliência urbana priorizando estudos comparativos. Planejamento e gestão urbana e metropolitana tradicionais e a emergência de modelos associativos e alternativas no uso e apropriação de espaços urbanos. Aspectos epistemológicos do urbano e suas interfaces interdisciplinares.
1.3 Costeiro	Problemas e conflitos socioambientais associados à produção do espaço, uso e apropriação dos recursos naturais nas regiões costeiras. Ações desenvolvimentistas, obras e impactos. Ações de gestão e conservação da natureza. Práticas e estratégias de reprodução socioecológica e de resistência de povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais vulnerabilizados. Ênfase na região do Complexo Estuarino de Paranaguá.
<p>2. ABORDAGENS TEMATICOS TRANSVERSAIS DA QUESTÃO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Este tema/linha de pesquisa se ocupa da questão Meio ambiente & Desenvolvimento através de temas transversais que, na sua especificidade, constituem objetos de estudo específicos, mas também pontes e cruzamentos entre si e entre as espacialidades enriquecendo a compreensão interdisciplinar dos processos socioambientais, na sua complexidade e multiescalaridade.</p>	
2.1 Epistemologia Socioambiental	Pluralidade epistêmica na abordagem do socioambientalismo e pensamento decolonial. Sistemas de conhecimento científicos, saberes culturais e sistemas de práticas socioambientais. Crítica às ideias de natureza, sociedade e desenvolvimento. Conflitos, ética e subjetividade no socioambientalismo. Diálogo de saberes, etnoconhecimento e pensamento científico na perspectiva interdisciplinar e comparada entre diversos sistemas culturais.
2.2. Ecosocio-economia	Bem viver e dinâmicas ecosocioeconômicas. Desenvolvimento à escala humana. Outras economias além do mercado. Arranjos socioprodutivos e institucionais. Território e dimensão tácita do conhecimento. Experiências ecosocioeconômicas alternativas ao modelo hegemônico em diversos territórios e escalas (alternatividades). Indicadores de sustentabilidade tradicionais e alternativos.
2.3 Comunicação e Meio Ambiente	Meio Ambiente, Comunicação, Educação e Urbanidades. Perspectivas teóricas, metodológicas e práticas, em contextos de globalização avançada. Compreensões cruzadas dos campos do Meio Ambiente e da Comunicação de temas como mudanças climáticas, biodiversidade, novas tecnologias, urbanidades, consumo, resíduos, riscos e vulnerabilidades, sociabilidades em rede, educação, divulgação científica, ativismo e mobilizações, dentre outros.
2.4 Direito Socioambiental	Direito à terra e ao território, direitos coletivos e formas de resistência de agricultores, agricultoras, povos e comunidades tradicionais. Direito agroalimentar. Financeirização da natureza e legislação ambiental. Função social da terra. Constitucionalismo latinoamericano. Jusdiversidade e pluralismo jurídico. Direitos humanos, ambiente e culturas. Direito humano à alimentação adequada e culturalmente adaptada. Natureza como sujeito de direito. Bens naturais comuns e agrobiodiversidade.
2.5 Políticas Públicas Ambientais	Governança e políticas públicas ambientais, aspectos conceituais e teóricos. A evolução das políticas públicas ambientais no Brasil e seus instrumentos. O desafio do federalismo. A construção social de políticas públicas. Conselhos gestores, participação e controle social. Políticas e gestão de recursos hídricos. Políticas de incentivos às energias renováveis. Geopolítica dos recursos naturais e governança ambiental global.

ANEXO II. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

II.1. QUESTÃO GERAL “MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO”

1. ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais. O caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010. Acesso em: 16 nov. 2017.
2. GUDYNAS, Eduardo. Desarrollo, extractivismo y buen vivir. Debates sobre el desarrollo y sus alternativas en América Latina: Una breve guía heterodoxa. In: LANG, Miriam; MOKRANI, Dunia (comp.) **Más allá del desarrollo**. Quito: Fundación Rosa Luxemburgo/Abya Yala, 2011, p. 21-53. Disponível em: http://www.rosalux.de/fileadmin/rls_uploads/pdfs/Ausland/Lateinamerika/mas-alla-del-desarrollo.pdf. Acesso em: 16 nov. 2017.
3. HACON, Vanessa de Souza & LOUREIRO, Carlos Frederico, Estruturas de poder e a questão ambiental: a reprodução da desigualdade de classe. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 29, p. 59-69, abr. 2014. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/made/article/viewFile/33142/22437>. Acesso em: 16 nov. 2017.
4. LEFF, Enrique, Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. In: A. Philippi Jr., C. E. M. Tucci, D. J. Hogan; R. Navegantes. (eds.) **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000, p. 19-51. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/684/68422128007/>. Acesso em: 16 nov. 2017.
5. MORIN, Edgar. Da necessidade de um pensamento complexo. In: Para navegar no século XXI – Tecnologias do Imaginário e Cibercultura, s/d. Disponível em: http://www.institutocarakura.org.br/arquivosSGC/DOWN_085123MorinDanecessidadedeumpensamentocomplexo.pdf. Acesso em: 16 nov. 2017.
6. PORTO, Marcelo Firpo; MILANEZ, Bruno. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. **Ciência & saúde coletiva**. 2009, vol.14, n.6, pp. 1983-1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n6/06.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2017.
7. SACHS, Ignacy. Barricadas de ontem, campos do futuro. In: **Estudos Avançados**, vol. 24, n. 68, jan-abril, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n68/05.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2017.
8. VIEIRA, Paulo Freire. Políticas ambientais no Brasil: do preservacionismo ao desenvolvimento territorial sustentável. In: **Política & Sociedade** 8, no. 14 (2009): 27-75. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/2175-7984.2009v8n14p27/10954>. Acesso em: 16 nov. 2017.
9. ZANONI, Magda; RAYNAUT, Claude, Meio ambiente e desenvolvimento: imperativos para a pesquisa e a formação. Reflexões em torno do doutorado da UFPR. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 33, p. 9-30, abr. 2015. (Originalmente publicado no *Cadernos em Desenvolvimento e Meio Ambiente*, volume 1 (1994). Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/made/article/view/41086/25133>. Acesso em: 16 nov. 2017.
10. ZANONI, Magda. Práticas Interdisciplinares em Grupos Consolidados. In: A. Philippi Jr., C. E. M. Tucci, D. J. Hogan; R. Navegantes. (eds.) **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000, p. 111-130. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2017.

II.2- BIBLIOGRAFIAS MÍNIMAS POR ABORDAGENS ESPECÍFICAS

1. ABORDAGENS ESPACIAIS DA QUESTÃO MA & D	
1.1. Rural	<ol style="list-style-type: none"> BRANDENBURG, A.; FERREIRA, Angela Duarte D. (Org.). Agricultores ecológicos: visões interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2012. v. 1. (prefácio, caps 1 e 2). NIEDERLE, P; ALMEIDA, L; VEZZANI, F. Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura. Ed Kairós: Curitiba, 2013. FERREIRA, Angela Duarte D.; BRANDENBURG, Alfio; CORONA, Hieda (Org.). Do rural invisível ao rural que se reconhece: dilemas socioambientais na agricultura familiar. Curitiba: Editora da UFPR, 2012. (prefácio, caps. 1 e 2). FERREIRA, Angela Duarte D.; BRANDENBURG, Alfio (Org.). Para pensar outra agricultura. 2. ed. Curitiba: Editora da UFPR, 2008. JEAN, B. Do desenvolvimento regional ao desenvolvimento territorial sustentável: rumo a um desenvolvimento territorial solidário para um bom desenvolvimento dos territórios rurais. In: VIEIRA, P. F. <i>et al.</i> Desenvolvimento Territorial Sustentável no Brasil: subsídios para uma política de fomento. Florianópolis: APED/Secco, 2010, p. 46-76. PLOEG, J. D. V. D. Trajetórias do desenvolvimento rural: pesquisa comparativa internacional. Sociologias, Porto Alegre, ano 13, n. 27, p. 114-140, mai./ago. 2011. WANDERLEY, Maria de Nazareth B. O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: UFRGS, 2009. v. 1.
1.2. Urbano	<ol style="list-style-type: none"> ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. In: Revista Brasileira De Estudos Urbanos e Regionais – ANPUR - N o 1 / MAIO 1999. Disponível em: http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/viewFile/27/15. Acesso em 26/10/2017. CARDOSO, Adauto Lucio. Avanços e desafios na experiência brasileira de urbanização de favelas. In: Cadernos Metrópole, n.17, p.219-240, 2007. Disponível em: http://www.cadernosmetropole.net/download/cm_artigos/cm17_100.pdf. MOURA, Rosa. Configurações espaciais da metropolização brasileira. In: Revista E-Metropolis, n.13, ano IV, jun. 2013. Disponível em: http://www.emetropolis.net/index.php?option=com_edicoes&task=artigos&id=67&lang=pt. Acesso em 28/10/2017. OJIMA, Ricardo. Dimensões da urbanização dispersa e proposta metodológica para estudos comparativos: uma abordagem socioespacial em aglomerações urbanas brasileiras. In: Revista Rebep. V. 32 n. 2, 2015. Disponível em: http://www.rebep.org.br/index.php/revista/article/view/190/pdf_181. Acesso em 23/10/2017. GHORRA-GOBIN, Cynthia. Questão metropolitana na perspectiva do desenvolvimento sustentável. In: <i>Mercator</i>, n.9(18):7-15, 2010. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273620670002. Acesso em 01/11/2017.
1.3. Costeiro	<ol style="list-style-type: none"> ANDRIGUETTO FILHO, J. M. Das “dinâmicas naturais” aos “usos e conflitos”: uma reflexão sobre a evolução epistemológica da linha do “costeiro”. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 10, p. 187-192, 2004. Disponível em: http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/view/3108/2489. ANGULO, R. Aspectos físicos da dinâmica dos ambientes costeiros, seus usos e conflitos. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 10, p. 175-185, 2004. Disponível em: http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/view/3107/2488. WEVER, L.; GLASER, M.; GORRIS, P.; FERROL-SCHULTE, D. Decentralization and participation in integrated coastal management: Policy lessons from Brazil and Indonesia. Ocean & Coastal Management, v. 66, p. 63-72, 2012. Disponível em: http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0964569112001044 AZEVEDO, N. T. de; PIERRI, N. A política pesqueira no Brasil (2003-2011): a escolha pelo crescimento produtivo e o lugar da pesca artesanal. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 32, p. 61-80, 2014. Disponível em: http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/view/35547/24008. DIEGUES, A. C. S. A sócioantropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil. Etnográfica, v. 3, n. 2, p. 361-375, 1999. Disponível em: http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_03/N2/Vol_iii_N2_361-376.pdf. SEIXAS, C. S.; KALIKOSKI, D. C.; ALMUDI, T.; BATISTA, V. S.; COSTA, A. L.; DIOGO, H. L.; FERREIRA, B. P.; FUTEMMA, C. R. T.; MOURA, R. L.; RUFFINO, M.

	L.; SALLES, R. D; THÉ, A. P. G. Gestão compartilhada do uso de recursos pesqueiros no Brasil: elementos para um programa nacional. Ambiente & Sociedade , v. 14, n. 1, p. 23-44, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2011000100003&script=sci_arttext .
2. ABORDAGENS TEMATICAS TRANSVERSAIS DA QUESTÃO MA & D	
2.1. Epistemologia Socioambiental	<ol style="list-style-type: none"> QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (orgs). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez. 2010. p. 84-130. In: http://www.decolonialtranslation.com/espanol/quijano-colonialidad-del-poder.pdf SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. G.; NUNES, J. A. Introdução: para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo. In: SANTOS, B. S. (Org.). Semear Outras Soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. pp. 21-121. LEFF, E. As Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação dos saberes ao diálogo de saberes. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. In: http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libros/299.pdf ESCOBAR, Arturo. Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, território y diferencia. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014. In: http://data.over-blog-kiwi.com/1/38/03/91/20160510/ob_fa7d06_arturo-escobar-sentipensar-con-la-tie.pdf GUDYNAS. E. Debates sobre el desarrollo y sus alternativas en América Latina: Una breve guía heterodoxa. In: Más Allá del Desarrollo. Quito: Ediciones Abya Yala, Fundación Rosa Luxemburgo 2011. In: http://www.gudynas.com/publicaciones/capitulos/GudynasDesarrolloGuiaHeterodoxaFRLQuito11.pdf FLORIANI, Dimas. As retóricas da sustentabilidade na América Latina: conflitos semânticos e políticos no contexto de “modernidades múltiplas”. In: FLORIANI, Dimas; HEVIA, Antonio Elizalde (Orgs.). América Latina: sociedade e meio ambiente. Curitiba: Ed. UFPR, 2016, p.139-172.
2.2. Ecosocio-economia	<ol style="list-style-type: none"> ETZIONI, A. Communitarianism. IN: CHRISTENSEN, K.; LEVINSON, D. <i>Encyclopedia of community: from the village to the virtual world</i>, v.1, A-D. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2003. pp. 224-228. MAX-NEEF, M. <i>Human scale development: conception, application and further reflections</i>. New York, London: The Apex Press, 1991. Chapter 2: Development and Human Needs. SACHS, Ignacy. <i>Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento</i>. São Paulo: Cortez, 2007. SACHS, I. <i>Espaços, tempos e estratégias do desenvolvimento</i>. São Paulo: Vértice, 1986. Capítulo: 3. Os tempos-espaços do desenvolvimento. SAMPAIO, C.A.C.; PARKS, C.; MANTOVANELI JR, O.; QUINLAN, R.J.; ALCANTARA, L. C. S. Bem viver para a próxima geração: entre subjetividade e bem comum a partir da perspectiva da ecossocioeconomia. <i>Saúde e Sociedade</i>, v.26, p.40 - 50, 2017. SAMPAIO, C.A.C.; CEBERIO de León, I.; DALLABRIDA, I.S.; PELLIN, V. Arranjo socioproductivo de base comunitária: o aprendizado a partir das cooperativas de Mondragón. O&S. Organizações & Sociedade. , v.15, p.77 - 98, 2008.
2.3. Comunicação e Meio Ambiente	<ol style="list-style-type: none"> COX, Robert. Environmental Communication. USA : Sage, 2015. Capítulo 1 « Study and Practice of Environmental Communication” e Capítulo 9 « Environmental Justice, Climate Justice, and the Green Jobs Movement Communication ». Os capítulos serão disponibilizados no site do Made. HALL, Stuart. Cultura e representação. Rio de Janeiro: PUCRJ/ Apicuri, 2016. LIMA, Myrian Del Vecchio et al. <i>A comunicação ambiental e suas potencialidades no enfrentamento dos dilemas socioambientais</i>. Curitiba/UFPR: Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 34, p. 75-84, ago. 2015. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/made/article/view/39965/26085 MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo : Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000. Disponível em:

	<p>https://bioetica.catedraunesco.unb.br/wp-content/uploads/2016/04/Edgar-Morin.-Sete-Saberes.pdf</p> <p>5. NETTO, Vinicius M. <i>A urbanidade como devir do urbano</i>. IN: AGUIAR, Douglas e NETTO, Vinicius M. (Org.). Urbanidades. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2012. Disponível em: https://www.academia.edu/6314921/URBANIDADES._Livro_completo_?auto=download</p> <p>6. WOLTON, D. Informar não é comunicar. Porto Alegre: Sulina, 2011.</p>
2.4. Direito Socioambiental	<p>1. SVAMPA, Maristela. Modelo de desarrollo e cuestión ambiental em América Latina: categorías y escenarios en disputa. In Wanderley. F. (comp.) El desarrollo en cuestión: reflexiones em América Latina. La Paz: CIDES, OXFAN y Plural. 2011. p. 411-441. Disponível em: http://209.177.156.169/libreria_cm/archivos/pdf_266.pdf</p> <p>2. TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco et alii (org.) Estados e povos na América latina plural. Goiania : Editora da PUCGoias. 2016. 405 p. (disponível na biblioteca do Programa)</p> <p>3. ISAGUIRRE-TORRES, Katya Regina; MONTENEGRO GÓMEZ, Jorge Ramón. Parecer sobre Povos e Comunidades Tradicionais frente ao Cadastro Ambiental Rural: retrato de uma relação excludente e mercantilizada. In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de; ROSSITO, Flávia Donini. Estudos sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Consulta Prévia. Curitiba: Letra da Lei, 2016, p. 35-69. (disponível na biblioteca do programa)</p> <p>4. LEFF, Enrique. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006 (capítulos VII e VIII. (disponível na biblioteca da UFPR)</p> <p>5. SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural. <i>Insurgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais</i>, v. 1, p. 57-71, 2015. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/16774/11912. Acesso em: 15 fev. 2016.</p> <p>6. SAUER, S.; FRANCA, F. C. (2012). Código Florestal, função socioambiental da terra e soberania alimentar. <i>Cad. CRH, Salvador</i>, v. 25, n. 65. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792012000200007. Acesso em: 15 fev. 2016.</p>
2.5. Políticas Públicas Ambientais	<p>1. AMIN, M. A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI. <i>Revista Crítica de Ciências Sociais</i>. Coimbra, n.107, pg. 17-38, set. 2015. Disponível em: https://rccs.revues.org/5993</p> <p>2. BURSZTYN, M. A.; BURSZTYN, M. Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.</p> <p>3. GOLDEMBERG, J. Energia e Desenvolvimento Sustentável. Blucher, Rio de Janeiro, 2010.</p> <p>4. LITTLE, P. (Org.). Políticas Ambientais no Brasil: Análises, instrumentos e experiências. São Paulo: Peirópolis, 2003.</p> <p>5. MOURA, A. (Org.) Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf</p> <p>6. WOLKMER, S.; PIMMEL, N. Política Nacional de Recursos Hídricos: Governança da água e cidadania ambiental. <i>Revista Sequencia - Estudos Jurídicos e Políticos. Florianópolis</i>, n.67, p. 165-198, dez. 2013. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/seq/n67/07.pdf</p>

ANEXO III. CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS E PONTUAÇÃO MÁXIMA

III.1. CRITÉRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: inserção no SIGA de todos os documentos e dados exigidos, na forma exigida e em condições de legibilidade.

III.2. CRITÉRIOS PARA AVALIAR A PROVA ESCRITA E PONTUAÇÃO MÁXIMA

ASPECTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Riqueza e correção conceitual	20
2. Informação pertinente e atualizada	20
3. Capacidade analítica e crítica	20
4. Construção lógica	20
5. Sintaxe e ortografia	20

III. 3. CRITÉRIOS PARA AVALIAR A CARTA DE INTENÇÃO E PONTUAÇÃO MÁXIMA

ASPECTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Aderência à Área de Concentração do Programa (Meio Ambiente e Desenvolvimento)	20
2. Aderência ao enfoque de preferência	10
3. Antecedentes acadêmicos e/ou profissionais em questões socioambientais	15
4. Experiências interdisciplinares	10
5. Viabilidade (local e recursos)	30
6. Construção lógica	10
7. Sintaxe e ortografia	05

III.4 CRITÉRIOS PARA AVALIAR O CURRÍCULO LATTES E PONTUAÇÃO MÁXIMA

III.4. 1. CANDIDATOS A MESTRADO

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Titulação:	
1.1 Doutorado	15 pontos Candidatos com Doutorado da Área de Ciências Ambientais da CAPES terão 2,0 pontos a mais.
1.2. Mestrado	10 pontos Candidatos com Mestrado da Área de Ciências Ambientais da CAPES terão 2,0 pontos a mais.
1.3. Graduação	7,0 pontos por diploma de graduação
1.4. Especialização (360hs e mais)	1 ponto por titulação
2. Experiência profissional	
2.1 Docência em educação superior	0,5 ponto por ano, sendo o máximo 2,0 pontos
2.2. Pesquisa - Coordenação	0.5 ponto por projeto por ano, sendo o máximo 2,0 pontos
2.3. Pesquisa - Participação	0.3 ponto por projeto, por ano sendo o máximo 1,2 pontos.
2.4. Iniciação científica	0,75 ponto
2.5. Extensão - Coordenação	0,4 ponto por projeto; sendo no máximo 1,2 ponto
2.6. Extensão - Participação	0,2 ponto por projeto; sendo no máximo 0,6 ponto
3. Publicações	
3.1. Artigos publicados em periódicos indexados (com ISSN)	1,0 ponto por artigo em periódico com ISSN na Área de Ciências Ambientais da CAPES; 0,5 ponto por artigo em periódico com ISSN em outra área da CAPES
3.2. Livros científicos (autoria, coautoria ou organização)	1,0 ponto por livro
3.3. Capítulo de livro científico	0,75 ponto por capítulo
3.4. Texto completo publicado em anais de eventos científicos	0,25 ponto por texto
3.5. Resumo publicado em anais de evento	0,1 ponto por resumo, sendo o máximo de 0,5 pontos
4. Participação em eventos acadêmicos	
4.1. participação como ouvinte	(0,05 ponto por evento, sendo no máximo de 10 eventos)
4.2. participação como palestrante	(0,1 ponto por evento, sendo o máximo de 10 eventos)

III.4. 2. CANDIDATOS A DOUTORADO

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Titulação:	
1.1 Doutorado	15 pontos Candidatos com Doutorado da Área de Ciências Ambientais da CAPES terão 2,0 pontos a mais.
1.1. Mestrado	10 pontos Candidatos com Mestrado da Área de Ciências Ambientais da CAPES terão 2,0 pontos a mais.
1.1. Graduação	7,0 pontos por diploma de graduação
1.2. Especialização (360hs e mais)	1 ponto por titulação
2. Experiência profissional	
2.1. Docência em educação superior	0,5 ponto por ano, sendo o máximo 2,0 pontos
2.2. Pesquisa – Coordenação	0,5 ponto por projeto por ano, sendo o máximo 2,0 pontos
2.3. Pesquisa – Participação	0,3 ponto por projeto, por ano sendo o máximo 1,2 pontos.
2.4. Extensão – Coordenação	0,4 ponto por projeto; sendo no máximo 1,2 ponto
2.5. Extensão – Participação	0,2 ponto por projeto; sendo no máximo 0,6 ponto
3. Publicações	
3.1. Artigos publicados em periódicos indexados (com ISSN)	1,0 ponto por artigo em periódico com ISSN na Área de Ciências Ambientais da CAPES; 0,5 ponto por artigo em periódico com ISSN em outra área da CAPES
3.2. Livros científicos- autoria ou coautoria	2,0 ponto por livro
3.3. Livros científicos- organização	1 ponto por livro
3.4. Capítulo de livro científico	1 ponto por capítulo
3.5. Texto completo publicado em anais de eventos científicos	1 ponto por texto

III.5. CRITÉRIOS PARA AVALIAR O EXAME ORAL. PONTUAÇÃO MÁXIMA

ASPECTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento do tema MAD	20
Aderência	10
Experiência Interdisciplinar	25
Qualidade de comunicação	10
Viabilidade	40